



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 455/2015.

“ Denomina prédio público e dá outras providências “

O Povo do Município de Rosário da Limeira/MG, através de sua edilidade aprovou e eu Cristovam Gonzaga da Luz, Prefeito Municipal, nos termos do que me autoriza a LOM, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Izolino Rosa de Oliveira, o palco e demais acomodações, edificado na Praça Nossa Senhora de Fátima, centro, nesta cidade.

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rosário da Limeira/MG, 18 de novembro de 2015.


Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22